



PARECER CONCLUSIVO

Da Prestação de Contas - 2022

Em atendimento ao disposto nos artigos 189, incisos (I, II, V, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII, XIX e artigo 200 das instruções nº. 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, procedemos à verificação da Prestação de Contas conforme abaixo:-

Inciso I

CONVÊNIO: 02/2022	
VIGÊNCIA:- 01/01/2022 à 31/12/2022	
Entidade Conveniada:-	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO – APAE
Endereço:-	Rua Almeida Nogueira, 44 - Centro CEP 07.910-150 FRANCISCO MORATO - SP
Finalidade Estatutária: Atividades de associações de defesa de direitos sociais.	
Objeto: Constitui objeto do presente convênio, o atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos de idade, nas áreas de Neurologia Infantil, Fisioterapia e Fonoaudiologia. Poderá ser atendida de forma complementar, cf. Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, adolescentes e adultos na faixa etária de 6 anos até idade adulta com deficiência intelectual que residirem no Município de Francisco Morato e estejam matriculadas na APAE de Fco. Morato.	
Responsável pela Conveniada: Paula Rosa de Jesus CPF nº. 300.513.918-21 Presidente 28/11/2019 a 28/11/2022	
A Entidade funcionou regularmente no local acima exposto.	



Inciso II – RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS

OP	Data	Valor	DOC	Fonte Rec
91/1	31/01/2022	17.351,90	Crédito c/c	Federal
91/2	22/02/2022	17.351,90	Crédito c/c	Federal
91/3	17/03/2022	17.351,90	Crédito c/c	Federal
91/4	18/04/2022	17.351,90	Crédito c/c	Federal
91/5	20/05/2022	13.252,12	Crédito c/c	Federal
91/6	30/06/2022	13.252,12	Crédito c/c	Federal
91/7	28/07/2022	13.252,12	Crédito c/c	Federal
91/8	11/08/2022	13.252,12	Crédito c/c	Federal
91/9	23/09/2022	13.252,12	Crédito c/c	Federal
91/10	21/12/2022	13.252,12	Crédito c/c	Federal
91/11	21/12/2022	13.252,12	Crédito c/c	Federal
91/12	21/12/2022	13.252,12	Crédito c/c	Federal
TOTAL REPASSE		175.424,56		

Inciso III – DATA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

As prestações de contas foram apresentadas para o SAME, mensal, quadrimestral e anual.

Inciso IV – VALORES APLICADOS E EVENTUAIS GLOSAS

Não houve glosas..

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONVÊNIO / 2022

Saldo Anterior	0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	175.424,56
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	1.073,11
(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	0,00
(=) Total dos Recursos Públicos	176.497,67
(-) Despesas realizadas	154.756,53
Valor devolvido ao Órgão Público	21.741,14
Saldo para o exercício seguinte	0,00



Inciso V – DEVOLUÇÃO OU AUTORIZAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES

Houve devolução ref. o exercício de 2022, devido a contratação de Terapeuta Ocupacional, que não ocorreu, e foi solicitado pela entidade para fazer a devolução no valor R\$ 21.685,15 (18/01/2023), e devolução de R\$ 55,99, dos rendimentos (16/03/2023).

Inciso VI – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, COMPARATIVO COM AS METAS PROPOSTAS E ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

São ofertados nos programas de Prevenção, Avaliação e Diagnóstico e Atendimentos de Reabilitação sendo que este atende especificamente as pessoas matriculadas na APAE nos programas Núcleo de Atendimento à Primeira Infância, Escola Especializada, Oficinas terapêuticas e Ocupacionais; Atendimento médico nas especialidades de neurologia infantil e adulto. Estes incluem avaliação neurológica e seguimento médico, Estão em atendimento 87 pacientes na área de neurologia infantil e 94 neurologia adultos;

São ofertados atendimentos fisioterapêuticos com objetivo de promover a reabilitação e a estimulação neurológica e a qualidade de vida de crianças, adolescentes e adultos que apresentarem disfunções motoras e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. Estes são semanais e os procedimentos são específicos da reabilitação neurológica.

Os atendimentos nas áreas de psicologia, serviço social, musicoterapia, terapia ocupacional e serviço social são realizados com periodicidade definidas, pela equipe, após avaliações e estudo de casos.

METAS QUANTITATIVAS

	METAS OFERTADAS	METAS ALCANÇADA
FISIOTERAPIA		
Atendimentos individual		
Avaliação e Reavaliação de fisioterapia individual	1364 anual	1144
NEUROLOGIA	583 anual adulto e infantil	741



TERAPIA OCUPACIONAL	1364 anual	000
FONOAUDIOLOGIA		
Avaliação Fonoaudiologia	1628 anual	1705
	4939	3590

METAS QUALITATIVAS

FISIOTERAPIA	As crianças atendidas participarão de processos de reabilitação infantil, favorecendo o seu desenvolvimento neuropsicomotor, sua qualidade de vida e inclusão social.
NEUROLOGIA	Melhoria da qualidade de vida, controle de crises, monitorização de desenvolvimento e comorbidades para intervenção precoce (aliado às terapias de reabilitação) e adesão das famílias e acesso à rede para investigação complementar (exames de imagem, eletrofisiológicos e laboratoriais).
FONOAUDIOLOGIA	Melhoria da qualidade de vida, alimentação, comunicação, fala e linguagem, saúde e nas interações sociais.
TERAPIA OCUPACIONAL	Atuou junto com a equipe multiprofissional na reabilitação das crianças, melhorando a qualidade de vida destes usuários.

Inciso VII – O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS

Quanto as cláusulas pactuadas no convênio a entidade vem cumprindo com dificuldade (devido ao absenteísmo) sua função nas áreas de Fisioterapia e Neurologia, de acordo com os pacientes encaminhados pela Autarquia. Porém na área de T.O. não foi possível em virtude dos profissionais da área não terem comparecido para entrevista.



Inciso VIII – REGULARIDADE DOS GASTOS E PERFEITA CONTABILIZAÇÃO

Conforme o plano de trabalho da entidade, os recursos recebidos neste convênio serão destinados para custeio como folha de pagamento de seus funcionários e os devidos encargos sociais, é o que consta no demonstrativo integral das receitas e despesas que compõe a prestação de contas.

Inciso X – COMPROVANTES COM IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA E REPASSADORA, TIPO DE REPASSE E NÚMERO DO AJUSTE.

Constam nos documentos de despesa que acompanham a prestação de contas dos repasses recebidos através deste convênio, a identificação da entidade beneficiária e repassadora, o tipo de repasse e o número do convênio.

XI - REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS.

Apresentou a entidade, certidões que comprovem a regularidade dos encargos sociais:

- CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

XII – ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.

A Constituição Federal de 1988, no caput do art. 37, com a redação dada pela EC nº. 19/98, estabelece, de forma explícita, que a Administração Pública, em todos os níveis, obedecerão, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, motivação e interesse público, e, no art. 70, prescreve, entre os objetivos do controle financeiro, estão, também, inseridos os princípios da legitimidade e economicidade. Representa para o município economicidade mesmo porque não temos nas ações e serviços públicos em saúde, nem recursos e nem profissionais o suficiente para atender e acompanhar pacientes com tal deficiência, motivo este justifica a contratação da entidade para suprir esta demanda.



III – CONTROLE INTERNO

O SAME possui controle interno, conforme dispõe o art. 74 da Constituição Federal, sob a responsabilidade do Sr. Emerson Dias Pedrosa, portador do CPF nº. 125.893.828-63, nomeado pela portaria de RH nº. 226/2022 de 02 de março de 2022, onde disponibilizamos a documentação da prestação de contas para apreciação e emissão de parecer. A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação, responde também um questionário por quadrimestre apresentado pelo Controle Interno.

XIV – VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO CONCESSOR.

Em cumprimento a Portaria GR nº 009/2022 de 02 de março de 2022 que, Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do Same/FM, os membros desta comissão, Sr. Luciano Antognetti Gregório RG 16.772.170-7; Dra. Carolina Ferreira Neves Pereira, RG nº 34.568.854-5, Sra Izete Maria Daito RG: 14.308.275-9; Dra. Karina Siqueira: RG nº. 34.099.264-5, e, Sra Débora Oliveira Cerazza Ferreira RG: 23.723.089-6, foram realizadas 02 (duas) visitas “in loco”, nos dias **21/02 e 30/05/2022 às 13:30 horas**, a visita de fiscalização na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO - APAE, vez que o acompanhamento periódico nas entidades conveniadas com o Same é exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Art. 188 § V, da instrução 01/2020.

Fomos recepcionados pela Coordenadora Geral - Jeane Andrade e pela Assistente Financeira - Daniele Ferreira, e a Elisa que é Assistente Administrativo, Elisa que redigiu a ata da reunião. Iniciada a reunião com avaliação abordando os dados apresentados na última prestação de contas quadrimestral. Utilizamos o plano de trabalho como check list.

Explicado que por exigência do Tribunal de Contas, a comissão pediria minúcia na questão das metas, que não conseguiu atingir no 1º. quadrimestre/22. A Comissão pediu as providências tomadas para sanar este problema, responderam que uma das medidas é modificar a agenda dos profissionais na tentativa de atingir as metas. Reincidente o problema em contratar o Terapeuta Ocupacional, que ocasiona a devolução de recurso aos cofres públicos.

Conseguiu otimizar o atendimento, economicidade em material, trabalhar com absenteísmo (geralmente a justificativa é por algum problema de saúde).

Foram chamadas 20 crianças para serem matriculados (crianças em fila de espera). Fisioterapia (quantitativo), menor comparando com outros profissionais.

Demonstrado no plano que a consulta é de ½ hora, seriam atendidos 240/mês, ainda assim não atingiria as metas. Hoje procuram evitar que um profissional participe de reuniões essenciais apenas, para não prejudicar o atendimento. Esclarecido que os prematuros são atendidos na estimulação essencial, questionado que no contrato deveria ser mais claro esse atendimento. A pergunta que o Conselho Municipal de Saúde, costuma fazer nas reuniões, é quantas crianças são atendidas (268), explicado que os apontamentos médicos do Dr. Paulo



(Neurologista), a entidade não tinha este levantamento, porém agora já se consegue visualizar, são 128 atendimentos não computados no convênio. Lista de espera com 111 crianças, explicado que depende de muitos fatores para realizar a matrícula. Existe 30 crianças em processo de avaliação, 7 para avaliação (só vai para avaliação quando a criança passar por algum Técnico).

Sugerido que a entidade agendasse reunião com o Superintendente do SAME, para propor um novo serviço "TERASUTT".

A supervisão foi finalizada com a visita ao espaço físico, onde foram apresentados os espaços de reabilitação que conta com novos equipamentos para oferta de novos serviços.

PARECER

Aplicados os dispostos nos artigos 189 e 200 das instruções nº. 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, verificação dos repasses no valor de R\$175.424,56 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), mais R\$ 1.073,11 (hum mil, setenta e três reais e onze centavos) de aplicação financeira, totalizando a receita de repasse no valor de R\$ 176.497,67 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), e aplicação no valor de R\$ 154.756,53 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), com uma devolução no valor de R\$ 21.741,14 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e um reais e catorze centavos), a justificativa apresentada pela entidade para as devoluções, foi devido a não contratação de um Terapeuta Ocupacional, a entidade se movimentou para a contratação mas não houve manifestação de nenhum profissional, tudo isto ocasionou a devolução conforme justificativa que acompanha a prestação de contas, porém atendendo à Constituição Federal de 1988, no caput do art. 37, com a redação dada pela EC nº. 19/98, motivo pelo qual emitimos parecer conclusivo **FAVORÁVEL** à aprovação da prestação de contas apresentada.

DEBORA OLIVEIRA CERAZZA FERREIRA
Gerente de Autarquia
SAME/FM

Dra. Carolina Ferreira Neves Pereira
Diretora Técnica
CRM-SP 145863
CNS 701458652003820

Luciano Antognetti Gregório
Coordenador da Atenção Especializada
SAME/FM
CNS 707800675002014